

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 30/2020

Processo nº 202000005021816

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações técnicas mínimas com o intuito de eventual fornecimento, através de Dispensa de Licitação, de dispositivos do tipo Webcam para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração de Goiás.

Valor contratado: 11.520,00 (Onze mil, quinhentos e vinte reais)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (SEI 000015531118), de responsabilidade exclusiva da Gerência de Tecnologia, e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com:

- Documentos relacionados ao atendimento do artigo 88-A: Estimativa de custo GTI-18231 (SEI 000015531843); Planilha Mercadológica (SEI 000015552015); Banco de Preços COMPRASNET (SEI 000015552056); Consulta Banco de Preços (SEI 000015552123); Consulta de Preços registrado no Estado (SEI 000015552652); Consulta a Fornecedor (SEI 000015553210); Consulta a Pannel de Preços (SEI 000015553974);
- Justificativa da Contratação GTI 18231 (SEI 000015553974);
- Parecer Técnico CACTIC – 19100 nº 56/2020 da SEDI (SEI 000015711675);
- Despacho Nº 2088/2020 do Gabinete da SEDI, manifestando-se favorável a contratação (SEI 000015822666);
- Despacho Nº 1973/2020 da Câmara de Gestão de Gastos informando que a despesa está excepcionalizada (SEI 000015983556);
- Programação de Desembolso Financeiro (SEI 000015985755);
- Edital de Dispensa de Licitação nº 30/2020 (SEI 000016021935);
- Parecer Técnico GTI- 18231 nº 7/2020, no qual entendem que a Empresa detentora da melhor oferta não atendeu o item 6.1, Inc. X do Termo de Referência (SEI 000016262912);

Considerando a documentação da empresa:

- Cadastro de Empresas inidôneas e Suspensas – CEIS (SEI 000016371930);

- Atestado de Capacidade Técnica (SEI 000016371939);
- Certificado de Registro Cadastral (SEI 000016371939);
- Declaração do CADIN Estadual (SEI 000016371932);
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (SEI 000016371933);
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas (SEI 000016371933);
- Declarações: de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, de microempresa ou pequeno porte, de habilitação, de que não possui vínculo com a administração pública (SEI 000016371941)
- Informações Técnicas da WEBCAM (SEI 000016371942);
- Procuração do representante da empresa Sr. Israel Coelho de Sousa (SEI 000016371934);
- Contrato Social da Empresa (SEI 000016371943);
- Proposta da Empresa (SEI 000016329353);
- CNH do Sr. Israel, representante da Empresa (SEI 000016387110)

Considerando o Mapa de apuração emitido pelo sistema COMPRASNET (SEI 000016371988);

Considerando que foi realizada a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 30/2020, no dia 23/10/2020 pelo sistema COMPRASNET na qual 21 empresas apresentaram propostas, sendo que a empresa que apresentou a melhor proposta foi desclassificada por ter a amostra de seu produto reprovada pelo setor requisitante.

Considerando o parecer Técnico GTI-18231 N° 08/2020 constatando que a proposta apresentada pela empresa **NILZA APARECIDA AZEVEDO ME**, inscrita sob o CNPJ nº 12.444.829/0001-62 após análise das especificações técnicas constantes na Proposta Comercial e subsidiariamente no site oficial do fabricante, entendem que o equipamento ofertado **ATENDE** as especificações técnicas constantes no termo de referência (SEI 000015531118);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (SEI 000015575283);

Considerando que a contratação em tela se amolda à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação com a empresa **NILZA APARECIDA AZEVEDO ME**, representada por seu procurador Israel Coelho de Sousa, CPF: 000.542.181-01, com base no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à contratação pretendida, sendo está de responsabilidade da unidade

requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa preços, foi apresentada a Justificativa (SEI 000015531843) de lavra da Gerência de Tecnologia, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 06/11/2020, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 06/11/2020, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 06/11/2020, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 06/11/2020, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016376248 e o código CRC B31ED12A.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005021816



SEI 000016376248